

# **Sant'Ana do Livramento**

## **Plano de Governo 2020**

***COLIGAÇÃO:***

**PROGRESSISTAS - PARTIDO SOCIAL CRISTÃO  
“PRÁ LIVRAMENTO ACONTECER”**

## INTRODUÇÃO

O município é uma instância político-administrativa privilegiada porque, a partir do contato mais imediato com a população, o Poder Público pode melhor identificar suas condições materiais e culturais e, portanto, suas necessidades. A Administração Pública Municipal não representa um fim em si mesma. Embora, na fase atual, as lideranças dos municípios estejam especialmente preocupadas com os aspectos de ordem jurídica, administrativa e contábil que decorrem de opção eleitoral da população local que quis inovar. É importante que, desde já, passem a considerar a abrangência das questões com que irão se defrontar as futuras administrações, cujo fim último deve ser a promoção do desenvolvimento municipal e bem-estar da população.

Todo processo administrativo precisa estar atado ao planejamento prévio e técnicas organizadas de controle, não importando a natureza da atividade, empresarial ou não empresarial. O serviço público não foge à regra, embora possua instrumentos formais próprios e específicos de gestão pública, tais como o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual. São documentos atrelados aos rigores da lei, não permitindo grandes saltos de liberdade de criação, mais exigindo de viés uma rigorosa normatização dos controles, facilitando o processo de avaliação dos resultados. Alguns pontos a considerar em qualquer Plano de Governo Municipal:

**1) ORDENAMENTO TERRITORIAL:** baseado no conhecimento da realidade urbana e das suas tendências, o município deverá definir critérios para a ocupação do seu espaço urbano, de modo a evitar

problemas que porventura possam ocorrer em função da ocupação inadequada ou implantação de atividades conflitantes;

**2) ESTRUTURA VIÁRIA:** embora o município de Sant'Ana do Livramento possa não apresentar, ainda, graves problemas de trânsito, sendo o mais relevante a falta de vagas para estacionamento no centro e as ruas estreitas, é importante que a futura administração, numa ação preventiva, elabore planos viários para a sede municipal e, mesmo, para as sedes distritais. A partir da definição de uma hierarquia viária que estabeleça onde serão as vias principais, será possível organizar a circulação de veículos e separar o tráfego pesado do tráfego local, proporcionando maior conforto e segurança para os cidadãos;

**3) CONTROLE DAS EDIFICAÇÕES:** compete ao município estabelecer critérios para a construção, reforma e ampliação das edificações, tanto residenciais como comerciais ou industriais. Essa regulamentação deve ter em vista, principalmente, aspectos de localização da edificação no terreno, conforto, segurança e higiene do prédio, de acordo com o uso a que se destina. Também deve se preocupar o município com o escoamento das águas pluviais nos terrenos e com a utilização das redes de água e esgotos, ou, na sua falta, deve regulamentar a construção de fossas sépticas;

**4) SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS:** devem ser prestados igual e indistintamente a toda a comunidade, de modo a atender as necessidades e aspirações dos cidadãos. Para tanto, deve-se atingir um limite mínimo de eficiência, não se admitindo solução de continuidade;

**5) LIMPEZA URBANA:** o serviço de limpeza urbana consiste na limpeza dos logradouros públicos e no recolhimento e disposição adequada do lixo das residências, comércios e estabelecimentos de prestação de serviços. Este serviço é de responsabilidade da Prefeitura. O lixo produzido nas indústrias, nos hospitais e nos grandes estabelecimentos comerciais, assim como a remoção de calça, é de responsabilidade de seus próprios produtores, que devem arcar com a coleta e a disposição final desses resíduos. No entanto, a Prefeitura, se julgar conveniente, pode prestar esse serviço de coleta especial, e armazenamento – destinação final, mediante cobrança de taxas;

**6) PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS:** são serviços que têm como finalidade garantir conforto e segurança nos deslocamentos;

**7) CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E ARBORIZAÇÃO DE VIAS:** a Prefeitura deve se preocupar em oferecer espaços que favoreçam as atividades a que se destinam, localizados junto à população usuária e convenientemente dotados de equipamentos;

**8) CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS:** constituem equipamentos urbanos de fundamental importância no sistema urbano. Podem ser executados diretamente pela Prefeitura Municipal ou outorgados a entidades de caráter assistencial ou filantrópico, devendo o Poder Público disciplinar a criação dos cemitérios e os serviços funerários, através de legislação apropriada;

**9) TRANSPORTES URBANOS:** pelo CNT, compete ao município especialmente a concessão, autorização ou permissão da exploração

dos serviços de transporte coletivo para as linhas municipais, bem como a regulamentação dos serviços de automóveis de aluguel;

**10) ILUMINAÇÃO PÚBLICA:** a iluminação noturna das vias e logradouros públicos é importante, principalmente, porque aumenta a segurança da população e facilita o fluxo de veículos;

**11) ABASTECIMENTO – FEIRAS LIVRES E MERCADOS:** para que possa exercer efetivamente toda a gama de responsabilidades inerentes ao abastecimento da população, a Prefeitura Municipal deve incentivar e organizar o estabelecimento de feiras livres e, se for caso, criar e administrar um Mercado Público;

**12) OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ESSENCIAIS NO MUNICÍPIO:** a) energia elétrica, b) educação, c) atendimento à saúde, d) assistência social, e) preservação do patrimônio natural e cultural, f) higiene, segurança e ordem pública, g) arrecadar tributos, h) elaborar seu orçamento municipal, i) manter seu cadastro técnico municipal, j) planejamento da receita, k) planejamento da fiscalização tributária, l) fazer reforma administrativa quando se faz necessária, m) manter o aprimoramento profissional dos servidores municipais, n) manter o controle dos gastos com pessoal, o) manter o controle dos veículos oficiais, p) manter a gestão patrimonial de seus bens móveis e imóveis, q) manter o controle das licitações e contratos administrativos, r) manter o controle dos almoxarifados do Município, s) disponibilizar informações essenciais via Website, t) manter um sistema de controle interno em respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Em síntese, o exercício da administração municipal planejada é bastante amplo, com inúmeros objetivos dispersos, mas todos

subordinados ao mesmo elemento básico que é a origem de recursos necessária para executá-los. Com exceção de algumas receitas "vinculadas", como é o caso do FUNDEB, do SUS e do SUAS, os demais objetivos são cumpridos através do caixa único da Prefeitura.

Como se vê, o sucesso de uma administração municipal rigorosamente planejada depende basicamente da força e liderança do Prefeito, na verdade o único responsável em autorizar despesas. É ele quem suporta as pressões políticas, os pedidos e as reivindicações, tanto externas, quanto internas. Depende dele tanto a nomeação de mais um servidor, quanto a autorização de uma despesa inesperada e, em qualquer situação, se o dispêndio não estiver previsto nos planos, cabe a ele dizer não.

Em Sant'Ana do Livramento, com ou sem comissões temáticas, os candidatos que pretendem ocupar o cargo eletivo de Prefeito Municipal devem seguir a lição de Abraham Lincoln: ***"Pode-se enganar a todos algumas vezes; pode-se até enganar a alguns o tempo todo; mas não se pode enganar a todos o tempo todo"***.

## **PRESSUPOSTOS E VALORES BÁSICOS**

O Plano de Ação Governamental do Município de Sant'Ana do Livramento assume os seguintes pressupostos ou valores básicos:

- Métodos democráticos e participativos de gestão;
- Transparência nos encaminhamentos e atos administrativos;
- Ética e coerência das lideranças;
- Eficiência e eficácia administrativas;

- Estímulo à participação da sociedade organizada nos processos de gestão;
- Humildade para reconhecer as falhas e incorporar contribuições;
- Convivência com a pluralidade de ideias;
- Construção das parcerias necessárias à viabilização do plano;
- Estimulo à cooperação e a solidariedade como forma de gestão;
- Apoio ao desenvolvimento do comércio justo e solidário;
- Busca do desenvolvimento sustentável como um processo único que leva em conta o rural e o urbano;
- Preservação do meio-ambiente como forma de garantir a sobrevivência das gerações futuras;
- Incentivo a agroindustrialização;
- Reconhecimento da Vocação do Município para a produção primária.

## **OBJETIVOS DO PLANO**

### **ÊNFASE EM TRÊS DIRETRIZES:**

- Qualidade de Vida (Educação, Saúde, Assistência, Segurança e Ambiente);
- Desenvolvimento Sustentável (Trabalho e Renda, Circulação de Recursos);
- Qualidade dos Serviços Públicos (Governo a Serviço do Cidadão).

### **OBJETIVO GERAL:**

Buscar de forma continuada, a congregação do poder público municipal e da sociedade civil organizada, com vistas à construção e implementação de um projeto de desenvolvimento sustentável e integrador e terá como grandes linhas de atuação: ***o crescimento social, a identidade local, juventude atuante, participação popular, produção e geração de renda e vida saudável.***

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Construir um despertar no poder público municipal e na comunidade local, para a importância do planejamento participativo como importante ferramenta na aplicação das políticas públicas com eficácia;
- Identificar as potencialidades existentes em termos de recursos naturais renováveis, de recursos culturais aproveitáveis, das vocações econômicas e habilidades produtivas como fontes de promoção do desenvolvimento local sustentável;
- Incentivar nos gestores e nos atores locais o empreendedorismo como fonte de criação de postos de trabalho e de geração de renda;
- Estimular o surgimento de novos investimentos e empreendimentos tanto agroindustriais e indústrias como em pequenos negócios com vistas à melhoria da qualidade de vida da população;
- Harmonizar o planejamento local com os Planos de Desenvolvimento no Estado e no País, criando com estes, laços de complementaridade.



## **PROPOSTAS DO PLANO DE AÇÃO**

### **GESTÃO E PLANEJAMENTO:**

- Livramento 200 anos – Retomada do Crescimento;
- Controle de Gastos Públicos (aluguéis, energia, ...);
- Aperfeiçoar a arrecadação e a fiscalização de tributos;
- Trabalhar a Dívida Ativa;
- Planejamento urbano: Crescimento da Cidade, Regularização Fundiária, Ocupação do Solo, Estrutura Viária, Plano de Mobilidade Urbana e Plano de Saneamento Básico;
- Central de Projetos e Captação de Recursos;
- Qualificação de RH – Profissionalizar o Serviço Público;
- Governo Eletrônico – Inclusão Digital (PE);
- ID - Implantação de Redes de Banda Larga;
- Gestão Participativa com incentivo aos Conselhos;
- Consulta à Opinião Pública;
- Sala de Gestão – Controle de Indicadores;
- Participação do Cidadão durante a gestão.

### **INFRA-ESTRUTURA:**

- Plano de Obras Urbano (ruas);
- Plano de Obras Rural (estradas e pontes);
- Drenagem Urbana – Enchentes/Carolina;
- Retomada do DAE – Água (ARTD) e Esgoto (CT);
- Iluminação Pública (LED, Custo, Segurança);
- Recolhimento-Transporte-Disposição de Resíduos (UTL);

- Melhorias em Logradouros Públicos (Praças, Parques e Ajardinamentos).

### **EDUCAÇÃO:**

- Racionalização da Rede Pública de Ensino;
- Melhor aproveitamento, Mais Vagas/Qualidade no Ensino;
- Valorização Salarial e Qualificação dos Professores;
- Qualificação do Serviço de Transporte Escolar;
- Inclusão de Material Escolar e Uniformes no Orçamento;
- Melhoria na Merenda Escolar (Produtos Locais);
- Inserção da Educação no Universo Digital;
- Adoção de Turno Integral (Liberação de Pais/Trabalho);
- Educação Infantil (4a/PIM, bibliotecas infantis e brinquedotecas);
- Inclusão de Educação Ambiental, Educação para a Cidadania, Empreendedorismo e Educação para o Trânsito no currículo;
- Buscar a implantação da Escola Cívico Militar;
- Buscar parceria para implantação de uma Escola Agrícola.

### **SAÚDE:**

- Investir nas Ações Preventivas de Saúde – UBS's;
- Estruturar os “Postos” de Saúde (Melhor Atendimento);
- Prefeitura – Mais Médicos, Melhor Remuneração (DE);
- Santa Casa aos Santanenses – Resolver o impasse;
- Criar referências na Santa Casa;
- Abrir uma Porta para Convênios;
- Propor consórcio de municípios da região;
- Participação efetiva do Conselho Municipal de Saúde.

**CULTURA:**

- Calendário Municipal de Eventos (52 semanas);
- Projetos junto a LIC, leis de incentivo cultural (F/E);
- Preservação do Patrimônio Cultural, mediante ações integradas com a comunidade;
- Ações de incentivo e fomento a produção literária, artes, feiras culturais e práticas musicais;
- Teatro Municipal e Centro de Eventos Municipal.

**ESPORTE E LAZER:**

- Disponibilizar infraestrutura e criar alternativas de todas as práticas esportivas, recuperar o existente;
- Organizar Jogos Estudantis Municipais – JEM, Todas as Escolas do município – públicas e particulares;
- Ampliar as academias ao ar livre, nos parques e nas praças
- Reestruturação do Parque Batuva através de uma PPP.

**SANEAMENTO BÁSICO:**

- DAE: Resgate da Autarquia, Reverter o Sucateamento;
- Laboratório Moderno – Setor de Estações de Tratamento;
- Valorização dos Servidores Comprometidos;
- Mais Poços e Reservatórios, Recuperar Redes;
- Automatizar e Informatizar os Setores;
- SMSU: Gerenciamento do Lixo – Redução do Custo;
- Implantar a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos;
- Concluir os projetos de saneamento da bacia do Prado, Jardim Europa e Tabatinga.

**SEGURANÇA:**

- Ações integradas de segurança com Estado e União;
- Monitoramento por Vídeo e Iluminação Pública;
- Integração do Conselho Municipal de Segurança no dia-a-dia da comunidade, trazendo o cidadão para discutir as políticas públicas e identificando melhorias para o sistema.

**SETOR PRIMÁRIO:**

- Estradas Rurais – PMAER (Fundo e Conselho Próprios);
- Apoio ao Combate Permanente ao Abigeato (Recursos);
- Ajudagem/Dessedentação – Patrulha Agrícola;
- Incentivo e Proposição de Arranjos Produtivos Locais;
- COMDER e Segurança Alimentar integrados à Gestão;
- Trabalho conjunto com o Setor Primário.

**COMÉRCIO – INDÚSTRIA – SERVIÇOS:**

- Implantar, com infraestrutura o CDI (113 ha/Porto Seco);
- Vocação da nossa região - apoiar e promover incentivos que permitam a implantação de agroindústrias;
- Apoiar programas de microcrédito incentivando a criação e desenvolvimento das micro e pequenas empresas;
- Implantar programa de simplificação tributária;
- Oferecer “trâmite preferencial” para empreendedores, através da Sala do Investidor.

**POLÍTICA PÚBLICA PARA A MELHOR IDADE:**

- Criação e manutenção de grupos de melhor idade;

- Qualidade de vida através de cursos e oficinas;
- Incentivar a participação da população de melhor idade em Conselhos Municipais (Experiência).

### **POLÍTICA PÚBLICA PARA JUVENTUDE:**

- Promover em parceria com entidades representativas de classe, programas de qualificação da mão de obra dos jovens, Jovem Aprendiz, Primeiro Emprego;
- Instituir o “Serviço Civil”, com oportunidades de Primeiro Emprego e Estágios Remunerados;
- Programa de inclusão de jovens no mercado de trabalho em empresas em troca de apoio e incentivo tributário da administração municipal;
- Inclusão digital, em locais próprios, através de profissionais que identifiquem nos jovens qualidades a serem desenvolvidas e sirvam como fonte de renda para este e sua família, sem deixar de lado os estudos;
- Criar Espaços de Lazer para a Juventude;
- Estruturar as Praças e Parques Públicos (Internet).